



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação  
Dia: 23/03/2023

*Maria Regina de Oliveira*  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara – MG

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 41/2023**

**“Dispõe sobre o desmembramento e criação de Secretaria no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência Social, desmembrando-se as funções a estas inerentes da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Com as alterações efetivadas por esta lei complementar, as Secretarias em questão passam a ter as seguintes nomenclaturas:

- I – Secretaria Municipal de Saúde
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Fica criado o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:

- I – Secretário Municipal de Assistência Social (01 vaga);
- II – Diretor de Assistência Social (01 vaga);
- III – Assistente Social (01 vaga);
- IV – Recepcionista (01 vaga);
- V – Auxiliar de Serviços Operacional (01 vaga).

**Art. 5º** - O Anexo VI – Cargos Comissionados (livre nomeação e exoneração), portanto, passa a vigor com a conformação constante no Anexo ÚNICO que acompanha a presente lei.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 7º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ewbank da Câmara, 02 de maio de 2023.

  
**José Maria Novato**  
**Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara**

  
**Maria Regina de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO**

**“CARGOS COMISSIONADOS  
(LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)”**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	REF. DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE CARGOS DA PREFEITURA
<b>01 - GRUPO DE DIREÇÃO – DS</b>				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	CC-NI	40H	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SMOS	CC-NI	40H	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	SME	CC-NI	40H	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	SMF	CC-NI	40H	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	CC-NI	40H	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMAS	CC-NI	40H	01
<b>02 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS</b>				
ASSESSOR JURÍDICO	AJ	CC-NV	40H	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASA	CC-NV	40H	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	AOS	CC-NV	40H	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASE	CC-NV	40H	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASS	CC-NV	40H	02
ASSESSOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASS	CC-NV	40H	01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	APS	CC-NV	40H	01
<b>03 – GRUPO DE CHEFIAS – CH</b>				
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	CDOS	CC-NIV	40H	01
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CDF	CC-NV	40H	01
CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	CDAD	CC-NV	40H	01
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CDE	CC-NIV	40H	01
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAS	CC-NII	40H	01
COORDENADOR DO PSF E UBS	CPSF	CC-NIII	40H	01
CONTROLADOR MUNICIPAL	CM	CC-NIII	40H	01
<b>TOTAL</b>				<b>24</b>